



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 21/10/2013 A 25/10/13

PROCESSOS:

2930/13 JOSÉ EDUARDO BRADASCHIA ROMAGNOLI,- 6589/06 PEDRO PINTO JUNIOR,- 8232/12 WERNER STIEF,- 8273/04 DURVAL ZAGO E OUTRO,- 2387/12 PATRICIA BAGÉ FONSECA E OUTRO,-Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

786/12 LENINE MARCONE,-8323/10 VANDERLEI MONTEMOR BERNARDO,-3627/12 ANA PAULA DE AGUIAR, 01817/11 – CAROLINA CAPELLA RODRIGUES E OUTRO, 00537/95 – DIRCE CANDIDA LEMOS, 51093/90 – GIUSEPPE SENEOR,- Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

1764/94 CELSO MATINI(Pet 3983/13) -387/02 NILO CAVARZAN (PET 4055/13),- Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

8110/99 CPF EMPREENDIMENTOS LTDA,- 2035/77 PRIME ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA,-7466/13 WILSON CIRILLO DE SOUZA E SILVA E OUTROS,-51777/91 ESP CASSIO LANARI,- 4360/02 NATALIA HAMANI,-5393/06 HORÁCIO GODOY MARTINI,- 7907/10 CLELIA SOARES DA SILVA,- 7923/05 SAMOEL SANCHES,-75/01 SOLANGE A PEREIRA,- 6972/92 NANJI PARRA MARCOS,-6295/01 PONDEROSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES,- Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

50807/84 LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, 50244/82 SOCIEDADE CIVIL IRMÃS DE SANTA CRUZ,- 881/11 PAULO HENRIQUE FIDELIS,-6146/13 ESP. MANOEL NUNES VIVEIROS,-1053/07 CLAUDIO CAMPI DE CASTRO,-1051/07 CLAUDIO CAMPI CASTRO,-3541/02 JOSÉ GREGORIO DA COSTA,-4575/00 ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE GUARUJÁ,- 1955/95 DARCI LOCATELLI,-51727/87 GILBERTO SIQUEIRA,-5733/06 SALAZZE GILDA MENEGHETTI,- 5465/12 WALTER HIROAKI SAKAUE,- 18182/97 ALMIR FRANCISCO DE JESUS SILVA,-51356/82 ADILSON BERTOLO, Arquite-se assunto solucionado.

7781/95 ANTONIO PIRCHIO (PET 4031),-3114/12 ANGELA MARIA P. BEZERRA (PET 4060),- 2283/03 JOSÉ CARLOS DE MENEZES (PET 4062/13),-50017/87 JOSÉ PRADO (PET 4099/13),- 5300/02 LENY CAMILO FILHO (PET3891/13),-3656/95 JERONIMO SALLAN LAPLANA (PET4091/13),-52255/91 JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,-21679/92 SINDICATO QUIMICOS/FARMACEUTICOS DE SUZANO (PET4092/13),-50891/89 ELIESER PARDO DOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

SANTOS (PET4094/13),-8759/96 VASCO DE FRIAS MONTEIRO (PET4093/13),-52071/91 DESIRE CALEGARI (PET 4098/13),-50571/85 PAULO EDUARDO MENDES SALGE (PET4088/13),19036/97 MARA LUCIA LARA FERNANDES (PET4129)-4520/13 MAURICIO MEDEIROS SILVA (PET4114/13), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

7356/13 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

4735/02 AVIMAR DE FREITAS, Retifique-se a Ch 487/11 pagos os emolumentos em 30 dias.

6061/07 MIRIAM APARECIDA MOREIRA RODRIGUES, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

9488/10 DOMINGOS JOSÉ CARLOS SPINELLI, Indeferido solicitação de Alvará Sanitário de Piscina.

4047/1 T4U SPI INFRAESTRUTURA LTDA, Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

50291/89 CELSO UMBERTO LUCHESI, 75/01 SOLANGE APARECIDA PEREIRA Conserve-se a título precário nos termos da Lei 068/09 de dezembro de 2009 – Art. 1º e 3º. Lancem-se os tributos.

881/11 PAULO HENRIQUE FIDELIS Sim como requer Pet 4019/13 entregue-se a 1ª via da ch 103/13 apresente-se guias pagas.

1051/07, 1053/07 CLAUDIO CAMPI DE CASTRO Licença caduca.

OBRAS EMBARGADAS

ILZA LIMA SEVILHA Auto de Embargo da DIAE 20036 para o imóvel da Av Aprovada nº162 , Q32 e L22 Jd Rafael (paralisar obra irregular de demolir).

BENEDITA JOAQUIM DOS SANTOS Auto de Embargo DIAE 20373 para o imóvel da Rua Enio Barbato nº347 Q41 e L 8 V Itapanhaú (paralisar obra irregular lançar multa).

JOSÉ PAULO CASOLARO

Chefe Interino da Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 41/13 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21/10/13 A 25/10/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0211/08 – REN COMERCIAL DE CARNES LTDA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54450, A PARTIR DE 16/10/2013.

0303/00 – T. J. RIBEIRO & CIA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 416096, A PARTIR DE 15/10/2013.

1413/08 – F. J INCORPORADORA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES E QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 55370, A PARTIR DE 27/08/2013.

6159/09 – PIZZARIA DELIVERY MARE MONTI LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 60870, A PARTIR DE 07/10/2013.

6665/13 – E. C. P. SANTOS GRAFICA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7709/13 – RAQUEL SILVA DO VALLE MEI – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

7837/13 – MARCOS TENÓRIO DE LIMA MEI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO. IMÓVEL NÃO LOCALIZADO.

7990/13 – ANTENOR FRANCISCO MATIAS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS.

8135/13 – THIAGO HENRIQUE ALBINO RIBEIRO SALLA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

8139/13 – POLIMIX CONCRETO LTDA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO.

8491/13 – LUIZ FERNANDO DE CAMPOS JOSÉ - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

11563/11 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEFL (LAVANDERIA CHIQUITA) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 78430, A PARTIR DE 27/08/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

51919/91 – CECILIA MUCHEIRONI CHAGAS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES, RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº72450, A PARTIR DE 01/10/2013.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 14 a 18/10/2013.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:

5433/13 cab. 51.450/86 (Petição/Protocolo nº 3967/13) JOSÉ EDVALDO RODRIGUES. Em 14.09.13; **7623/13** JOSÉ ROBERTO NERY COSTA, Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. E ainda, que compareça o requerente e apresente procuração do proprietário. Em 15.10.13; **149/13 cab. 51.098/84 (Petição/Protocolo nº 3866/13) MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO.** Em 15.10.13; **7679/13** LELIA DO CARMO PEREIRA BENVENUTO, Certifique-se, áreas e datas e medidas e confrontações. Em 16.10.13; **870/10 cab. 51.153/90 (Petição/Protocolo nº 3991/13) CARLOS ALBERTO SANTOS CONCEIÇÃO.** Em 16.10.13; **2554/10 cab. 7809/05 (Petição/Protocolo nº 4002/13) MARIA ALICE R. DE C. MARQUES.** Em 16.10.13; **4814/02 (Petição/Protocolo nº 3989/13) MARIA ALICE R. DE C. MARQUES.** Em 16.10.13; **5391/13 cab. 51.334/86 (Petição/Protocolo nº 4010/13) CLAUDIO PEREIRA RAMOS.** Em 17.10.13; **4289/09 cab. 94/00 (Petição/Protocolo nº 3984/13) FÁBIO ALTINO DE OLIVEIRA.** Em 17.10.13; **6638/12 cab. 6991/04 (Petição/Protocolo nº 4016/13) ANA LÚCIA DOS SANTOS BOUÇADA.** Em 18.10.13.

PROCESSOS N°S: 7301/11 cab. 52.253/88 (Petição/Protocolo nº 3701/13) ANA LÚCIA DOS SANTOS BOUÇADA, Compareça o R.T. para esclarecer o pedido de 17/10/13, sobre apenas a descrição da certidão de áreas do P.A.52.253/88 e não reconhecendo os apensos a ele. Em 18.10.13.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 14 a 18.10.2013.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 3074/13 cab. 50.086/81 RUBENS MASSAMI MATIY, Aprovo....Em 14.10.13; 2658/12 (Petição/Protocolo n° 3848/13) IVETE PEREIRA PINTO, Sim como requer na Petição 3848, Aprovo o projeto arquitetônico substitutivo, expeça-se....Em 15.10.13; 5342/13 cab. 2847/10 CARLOS ROBERTO CANDIDO, Expeça-se a Licença para edificar 8.747,0983m², pagos....Em 17.10.13; 7483/13 cab. 8891/12 DANIEL ANTONIAZZI RIBEIRO MENDES, Aprovo....Em 17.10.13; 7678/12 cab. 12.438/96 MOACYR LIMA, Referente ao processo n° 6867/12; Aprovo proj. arq. Expeça-se...; Juntar declaração de madeiramento legal e caderneta de obras. Em 18.10.13; 9756/12 CLAYTON NASCIMENTO DE ASSIS, Aprovo....Em 18.10.13; 6979/13 GUILHERME GUASTELLA, Aprovo....Em 18.10.13.

LEGALIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 6818/12 cab. 7916/99 VICTOR ANDRÉS YAMAGUCHI FUNG, Aprovo o projeto, legalize-se o modificativo de 17,01m² e o acréscimo de 21,44m², demolição de 33,70m² e piscina de 34,00m², expeça-se....Em 18.10.13; 2474/13 cab. 50.043/82 SMK COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Legalize-se pela Lei 316/98 o acréscimo de 62,00m², modificativo 112,63m² e a demolição de 44,72m², expeça-se....Em 18.10.13.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 6561/10 cab. 3432/04 (Petição/Protocolo n° 3719/13) JOÃO LUIS VERISSIMO DE MELO, Expeça-se a licença de conservação com base na lei 068/09 e 78/10 compulsoriamente, à título precário apresentado os comprovantes de pagamento do anterior conservado (635,07m²), p/ aditar a diferença de área de 44,42m², quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. Em 14.10.13; 8717/10 cab. 52.036/88 JORGE ISAAC, Conserve-se conforme Lei 078/10, quitado....Em 17.10.13.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 3074/13 cab. 50.086/81 RUBENS MASSAMI MATIY, demolição de 176,62m², quitado o ISS. Em 14.10.13.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 5003/13 cab. 52.633/88 WALTER HITOSHI YOKAYAMA E OUTROS, Compareça....Em 14.10.13; 3638/13 cab. 52.917/89 (Petição/Protocolo n° 3901/13) ANNA TERESA RAMUS, Compareça....Em 14.10.13; 6765/13 cab. 1381/98 WILSON ROBERTO PRIZMIC MOMCE, Compareça....Em 14.10.13; 4048/13 cab. 5742/02 CELSO IVAN CUNHA E OUTRO,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Compareça....Em 14.10.13; **2898/11 (Petição/Protocolo nº 3840/13)** PAULO EDMUNDO RIBEIRO ARGOLLO, Compareça o R.T. para atender em 30 dias. Em 14.10.13; **4703/13 cab. 50.982/86** ELENICE ALMEIDA ADLUNG GIUSTI E OUTRO, Compareça....Em 15.10.13; **177/13** EVA NUNES DE JESUS, Compareça....Em 15.10.13; **5004/13 cab. 52.631/88** WALTER HITOSHI YOKAYAMA E OUTROS, Compareça....Em 16.10.13; **2857/12 cab. 1593/93 (Petição/Protocolo nº 3952/13)** EMILIANO DOMINGOS DE SANTANA E/OU, Sim como requer qto. a petição 3952/13; compareça....Em 16.10.13; **6371/13 cab. 6033/12** WERNER DIETRICH VON DER HEIDE, Com referência ao processo nº **6369/13**, compareça....Em 16.10.13; **6555/10 cab. 4099/94** DANIEL SPADON, Compareça....Em 17.10.13; **7523/13 cab. 22.761/97** LEANDRO DE PAULA PERIS, Compareça....Em 17.10.13; **8476/01 (Petição/Protocolo nº 3950/13)** CLEIDE DANTAS DE LIMA, Compareça....Em 17.10.13; **5920/13 cab. 8848/01** CLEIA APARECIDA BARCELOS E OUTRO, Compareça....Em 17.10.13; **6217/13 cab. 5976/03** MARCELO CAMPAGNARO, Compareça....Em 17.10.13; **8538/10** UBALDO OLIVEIRA, Compareça....Em 17.10.13; **10.074/12 cab. 20.975/92** FTC PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Referente ao processo nº 9719/12. Compareça....Em 18.10.13; **5963/13 cab. 3248/10** HENRIQUE SANTOS COSTA DE SOUZA, Compareça....Em 18.10.13; **6929/13 cab. 51.380/86** PRAIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI, Compareça....Em 18.10.13; **7170/13 cab. 51.380/86** PRAIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI, Compareça....Em 18.10.13; **7173/13 cab. 51.380/86** PRAIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI, Compareça....Em 18.10.13.

INDEFERIDO:

Processo nºs: 6765/13 cab. 1381/98 WILSON ROBERTO PRIZMIC MOMCE, Referente ao processo nº 10.557/12. Indeferido, não há o lote apresentado. Definir que modalidade de uso (geminadas / em série ou conjunto habitacional) Não atende Lei 317/98 tabela "A", artigo 48, e mais....Em 14.10.13; **3046/11 cab. 1815/06** AYLA CRISTINA ASSAM RODRIGUES, Indeferido. Não atende Código Sanitário Estadual decreto 12342/78, art. 63 incisos I e II. Corrigir fachadas e cortes – carimbo e sem propaganda, e mais....Em 15.10.13; **9204/12 cab. 2927/07** SÉRGIO ROBERTO C. CANGA E OUTROS, Considerando as duas manifestações da Sefi, indefiro o solicitado. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 – tabela "A" (recuos). Em 15.10.13; **3875/11 cab. 18.302/97** JAIR MEDEIROS, Indeferido. Não atendeu as fls.08 de 31/05/11 no 1º e 3º item. Quanto a edificação não encontramos a demol. da piscina, pergolado não é computado como área construída e mais....Em 16.10.13.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 52.047/90 cab. 50.160/90 (Petição/Protocolo nº 3923/13) WASHINGTON LUIZ FERNANDES, Sim como requer na petição 3923 qto. a 2ª via da Lic. de Construção nº 322/90, pago os emolumentos em 30 dias. Em 15.10.13; **6595/10 (Petição/Protocolo nº 3717/13)** JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Sim como requer no Protocolo 3717, expeça-se a Licença de Conservação Compulsória, comprovada as quitações. Em 15.10.13; **7522/13** LEANDRO BUENO PERIS, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 15.10.13; **547/12 cab. 50.733/87 (Petição/Protocolo nº 4005/13)** ANTONIO CARLOS BUE SARDENBERG, Sim como requer no



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo 4005, expeça-se a 2ª via do Alvará de construção nº 207/87, do processo nº 50.733/81, pago os emolumentos em 30 dias. Em 17.10.13; **1797/99 (Petição/Protocolo nº 3687/13)** MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO, Sim como requer na Petição 3687/13, qto. a 2ª via do Alvará de Construção 204/99, pago os emolumentos em 30 dias. Em 17.10.13.

OUTROS:

Processo nºs: 5342/13 cab. 2847/10 CARLOS ROBERTO CANDIDO, Aprovo o projeto arquitetônico substitutivo, expeça-se a licença, pago o empenhamento em 30 dias. Em 15.10.13.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/10/2013 A 24/10/2013

SIM, COMO REQUER.

PROC. 8492/13 NILSON FABRISCO DA COSTA – PROC. 8389/13 MARTA FERREIRA DOS REIS – PROC. 8550/13 MARIA LUCIA PONTES – PROC. 7579/13 CESAR KINUKAWA – PROC. 8524/13 ANTONIO SOUZA PINTO – PROC. 8607/13 VICENTE RUFINO DOS SANTOS FILHO – PROC. 8354/13 MANOEL DE JESUS SOUSA – PROC. 8599/13 DOUGLAS LAW – PROC. 417/09 EDVALDO DE OLIVEIRA – PROC. 8356/13 REINALDO CHIJO – PROC. 6796/13 JOSE LUIZ FARIAS DOS SANTOS –

CERTIFIQUE-SE.

PROC. 8575/13 ANA MARIA CORTES DA S. RIBEIRO – PROC. 8535/13 LURDES SAYOKO TAKASSUGUI GOMES – PROC. 8533/13 LURDES SAYOKO T. GOMES – PROC. 8184/13 JOSE DANTAS PEREIRA – PROC. 10676/11 MARIANGELA FERNANDES – PROC. 8266/13 CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA – PROC. 8603/13 MARIA SONIA AUGUSTA LAMEO – PROC. 8534/13 LURDES SAYOCO T. GOMES – PROC. 8099/13 LEANDRO MACHADO GOMES – PROC. 8342/13 MARIA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS – PROC. 8650/13 NEUZA MIGUEL VILLA MARIN – PROC. 8665/13 EDILAINE CONSTANCIO DE SOUZA – PROC. 8612/13 JOSE MIGUEL SANTOS- PROC. 8774/13 ELCIO GONÇALO MENDES -

INDEFERIDO

PROC. 6793/13 DANIEL PAES

**



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE.

PROC. 8612/13 JOSE MIGUEL SANTOS -

MARA LÚCIA LARA FERNANDES
CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/10/2013 A 24/10/2013

4755/13 – A. F. C. PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA – ME.

INDEFERIDO O QUE SE REQUER CONFORME PARECER JURÍDICO, DE ACORDO COM CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ART.156, PARÁGRAFO 2º, INCISO I.

4833/13 – HARMONIZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

INDEFERIDO O QUE SE REQUER CONFORME PARECER JURÍDICO, DE ACORDO COM CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ART.156, PARÁGRAFO 2º, INCISO I.

5578/13 – LUIS PAULO LUPPA DE OLIVEIRA COUTO.

INDEFERIDO O QUE SE REQUER CONFORME PARECER JURÍDICO, DE ACORDO COM CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ART.156, PARÁGRAFO 2º, INCISO I.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MIRIAM CAZAJEIRA VASQUES MARTINS DINIZ



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 580, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Designa o servidor José Paulo Casolaro para responder Interinamente pela Seção de Fiscalização – SEFI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante estabelece o artigo 37, II, da Constituição Federal e a necessidade de se manter um responsável pela Seção de Fiscalização – SEFI, durante o afastamento legal do titular Sr. Claudio Milinavicius,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 23 de outubro de 2013, **JOSÉ PAULO CASOLARO**, Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento – SEAL, Registro Funcional n. 722, para a para responder interinamente pela **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – SEFI**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, até o término do afastamento do titular Sr. Claudio Milinavicius, previsto para 07 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de outubro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 581, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Destitui o servidor José Luís de Jesus da função gratificada de Supervisor da Guarda Civil do Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o servidor **JOSÉ LUÍS DE JESUS**, Registro Funcional n. 42, da função gratificada de **SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 582, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Destitui o servidor Guilherme Ricardo Garcia da função gratificada de Inspetor Operacional Rondante.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o servidor **GUILHERME RICARDO GARCIA**, Registro Funcional n. 926, da função gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, na forma do artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar as atividades inerentes ao cargo de Guarda Municipal consoante estabelece o Decreto Municipal n. 798, de 18 de julho de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 583, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Designa o servidor Everaldo Bonfim Bispo para a função gratificada de Inspetor Operacional Rondante.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EVERALDO BONFIM BISPO**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 141, para a função gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE** da Guarda Civil do Município, na forma do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 584, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Designa o servidor Naércio Silvestre Bonfim para a função gratificada de Supervisor da Guarda Civil do Município.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **NAÉRCIO SILVESTRE BONFIM**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 293, para a função gratificada de **SUPERVISOR** da Guarda Civil do Município, na forma do Anexo XIV, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 125, de 20 de fevereiro de 2003.

Bertioga, 23 de outubro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 585, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Readapta a servidora Shirlei Moraes Duarte.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora Shirlei Moraes Duarte vem através do Processo Administrativo n. 6387/2013, solicitar readaptação profissional face às limitações físicas conforme laudo médico juntado nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, a servidora **SHIRLEI MORAES DUARTE**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 241, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Auxiliar de Escritório, abstendo-se de realizar serviços que demandam esforço repetitivo dos membros superiores por período prolongado, bem como evitar erguer peso igual ou superior a 05 Kg (cinco quilos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2013. (PA n. 6387/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 586, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Designa a servidora Enaide Moreira de Melo para responder temporariamente como Chefe de Setor de Expediente – SCEXP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante estabelece o artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pelo Setor de Expediente da Secretaria de Segurança e Cidadania do Município, tendo em vista o afastamento legal do titular Roberto Teixeira Ribeiro, e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 29 de outubro de 2013, **ENAIDE MOREIRA DE MELO**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1801, para responder temporariamente como **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SCEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, até o término do afastamento do titular Sr. Roberto Teixeira Ribeiro, previsto para 13 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Prefeito do Município

PORTARIA N. 587, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Substitui membro da Comissão de Avaliação de Bens Públicos Inservíveis.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis para melhor atender aos anseios de sua instituição cuja principal é avaliar os bens inservíveis e elaborar relatório quanto a sua serventia e atribuição de valor econômico para o fim que se destinam em futuro leilão,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a partir de 1º de outubro de 2013, o servidor Elídio de Moraes pelo servidor **JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4742 para atuar junto a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS**, constituída Pela Portaria n. 249, de 22 de março de 2013.

Parágrafo único. Fica concedida gratificação de serviço, que será mensal, no valor de 30% (trinta por cento) do vencimento básico do cargo de nível 10-A, na forma do Decreto Municipal n. 1.989, de 21 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2013.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso I, do art. 1º da Portaria n. 249/2013.

Bertioga, 25 de outubro de 2013.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 588, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Transfere Silvio José Machado da Secretaria de Governo e Gestão – SG para a Secretaria de Meio Ambiente – SM.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **SILVIO JOSÉ MACHADO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1978, da Secretaria de Governo e Gestão – SG para a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SM**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à SM e respectivamente às suas unidades subordinadas conforme a deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de outubro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município